



Lei N.º 3.470 de 06 de agosto de 1976

Dá nome a Unidade Escolar

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono ~~XXXXXXXXXX~~ a seguinte Lei:

Art. 1º - Tem a denominação de Unidade Escolar "José Nogueira de Aguiar" a Unidade de ensino do segundo grau recém-criada na cidade de Esperantina.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 06 de agosto de 1976.

Francisco Martins Kelton

GOVERNADOR DO ESTADO, *em exercício*

[Assinatura]
SECRETÁRIO DO GOVERNO